



Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

DESPACHO

De: SEAGRI-NCP

Para: SUPEL-GAMA

Processo Nº: 0025.376528/2020-21

Assunto: Pedido de esclarecimento

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento ao pedido da equipe GAMA, referente ao pedido de esclarecimento da empresa PLENUS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP, CNPJ: 09.676.286/0001-02 - 0020518805, ao certame 62/2021, onde a referida empresa solicita esclarecimento no seguinte:

O monitoramento será realizado no local sede da empresa?.

Temos a esclarecer que , O monitoramento será realizado na sede desta SEAGRI, ou seja, será instalada na Secretaria de Estado de Agricultura Endereço: Av. Farquar, nº 2986 Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470 – Porto Velho/RO - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari.

Informamos ainda que o local de instalação das Câmeras de Segurança Eletrônica e os demais equipamentos necessários para o funcionamento, quais sejam os locais que serão monitorados, Ji-Paraná/RO e Vilhena/RO, conforme disposto no item 3.3 Termo de Referência.

Atenciosamente,

Edneia Lilia dos Santos Monteiro

Núcleo de Compras Públicas - **NCP/SEAGRI**

Portaria nº 41 de 03 de março de 2021 (0016601323)

Matrícula: 300130695

Chefe de Núcleo - NCP

Tatiana Christine Rachid Bruxel

Núcleo de Compras Públicas - **NCP/SEAGRI**

Portaria nº 41 de 03 de março de 2021 (0016601323)

Matrícula300117425

Membro - **NCP**

Elaborador



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Lilia dos Santos Monteiro, Chefe de Núcleo**, em 10/09/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Christine Rachid Bruxel, Assessor(a)**, em 10/09/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0020589420** e o código CRC **CB22BB0D**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0025.376528/2020-21

SEI nº 0020589420